

Estratégia de Educação para a Cidadania

Agrupamento de Escolas de Vallis Longus



Ano letivo 2025/2026



Índice

ENQUADRAMENTO.....	3
FINALIDADE.....	3
ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO E PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES	3
DIMENSÕES DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	4
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	5
AVALIAÇÃO INTERNA DAS APRENDIZAGENS	8
AVALIAÇÃO	8
NOTA FINAL	8

ENQUADRAMENTO

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) enquadra-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e alinha-se com o Projeto Educativo do Agrupamento (PE). Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, assentam nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania.

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos no agrupamento e está apoiada numa abordagem que envolve alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade.¹

FINALIDADE

A Educação para a Cidadania assume um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres. Estes direitos e deveres devem ser exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos.

Perante os desafios atuais, nomeadamente a emergência da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade climática e a preservação da biodiversidade, as migrações e a mobilidade internacional, a Educação assume a responsabilidade de promover uma cidadania informada, que potencie a participação cívica.²

ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO E PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Ao Conselho Geral, enquanto órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, compete assegurar a participação e representação da comunidade educativa. Neste âmbito, cabe-lhe a definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania de Agrupamento (EECA), bem como a sua aprovação final. Sob este enquadramento, a Educação para a Cidadania assume-se como uma dimensão transversal da formação integral dos alunos, encontrando no Projeto Educativo (PE) o quadro orientador para a sua concretização. Esta visão estratégica, aprovada pelo Conselho Geral, reflete-se nos objetivos operacionais, metas e indicadores de sucesso definidos, nomeadamente no **Eixo Estratégico 2: Inclusão e Bem-Estar**, que visa reforçar uma cultura escolar inclusiva, promotora da participação e da valorização da

¹ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

² Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

diversidade. A execução prática destas diretrizes concretiza-se através do Plano Anual e Plurianual de Atividades (PAPA), igualmente aprovado por este órgão. É neste instrumento que se consubstanciam as ações e projetos concretos que permitem vivenciar a cidadania no quotidiano escolar, garantindo que as respostas educativas e os ambientes positivos projetados no PE se traduzam em iniciativas dinâmicas e articuladas com a comunidade. Assim, a convergência entre o planeamento estratégico do PE e a operacionalização do PAPA assegura a eficácia da EECA enquanto motor das práticas promotoras do desenvolvimento integral de todos os alunos.

O **Eixo estratégico 2 - Inclusão e Bem-Estar** (Projeto Educativo do Agrupamento), no que se refere à Educação para a Cidadania, estrutura-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS	INDICADORES DE SUCESSO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
- No âmbito do PAPA, envolver outras estruturas internas na abordagem das dimensões da Educação para a Cidadania - No âmbito do PAPA, envolver estruturas externas na abordagem das dimensões da Educação para a Cidadania	- Dinamizar pelo menos 100 atividades/projetos do PAPA em parceria com outras estruturas internas que abordem as dimensões da Educação para a Cidadania - Dinamizar pelo menos 50 atividades/projetos do PAPA em parceria com estruturas externas que abordem dimensões da Educação para a Cidadania	- Registo do número de atividades/projetos do PAPA, desenvolvidas por outras estruturas internas, que abordaram dimensões da Educação para a Cidadania - Registo do número de atividades/projetos do PAPA, desenvolvidas por estruturas externas, que abordaram dimensões da Educação para a Cidadania	- Monitorização do número de atividades/projetos do PAPA, propostas por outras estruturas internas, na abordagem das dimensões da Educação para a Cidadania - Monitorização do número de atividades/projetos do PAPA, propostas por estruturas externas, na abordagem dos domínios da Educação para a Cidadania no final de cada ano letivo

Quadro 1 – Eixo estratégico 2 do Projeto Educativo do Agrupamento

DIMENSÕES DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A Educação para a Cidadania, na educação pré-escolar, operacionalizasse numa abordagem transversal através das seguintes dimensões: Direitos Humanos e Democracia; Saúde e Bem Estar; Risco e Segurança Rodoviária. Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma componente curricular específica, integrando oito dimensões a implementar ao longo de toda a escolaridade obrigatória. Neste âmbito pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos e competências que promovam o seu desenvolvimento individual e a sua participação cívica, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória		
Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1º	Em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2º	Definida pelo Agrupamento	Pluralismo e Diversidade Cultural – 4º e 8º ano Media – 3º e 7º ano Saúde – 1º, 6º e 9º anos Risco e Segurança Rodoviária – 2º e 5º ano

Quadro 2 - Dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória

No 1.º grupo, as dimensões devem ser abordadas em todos os anos de escolaridade, níveis e ciclos de ensino. Relativamente ao 2.º grupo, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, o Agrupamento optou por selecionar anos de escolaridade específicos para cada uma das dimensões, em conformidade com a Estratégia de Educação para a Cidadania.

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deve ajustar-se à idade das crianças/alunos e ao contexto da comunidade educativa, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical ao longo de toda a escolaridade obrigatória. Para promover uma maior articulação entre as Aprendizagens Essenciais da componente de Cidadania e Desenvolvimento e as demais áreas do currículo, foram criados instrumentos de registo que asseguram a clarificação e a priorização dos objetivos e das aprendizagens a alcançar. O preenchimento destes instrumentos é da responsabilidade do Departamento do Pré-Escolar e dos conselhos de ano ou de turma.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é parte integrante do currículo nacional e encontra-se prevista nas matrizes curriculares-base dos diferentes ciclos de ensino. O trabalho desenvolvido assume um caráter progressivo e articulado, adaptando-se às especificidades de cada nível de educação/ensino das diversas áreas do saber que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de Escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

Organização curricular de Cidadania e Desenvolvimento em cada nível de educação/ensino:

- Na **Educação Pré-escolar** é de referir que, é opção do Agrupamento, a sua integração no EECA. Subjacente a esta opção educativa, está uma visão integradora, esta constitui a base de todo o processo educativo, sendo neste nível que se iniciam os primeiros hábitos, atitudes e valores que irão sustentar a formação em Educação para a Cidadania ao longo de todo o percurso escolar da criança. As aprendizagens desenvolvem-se de forma inclusiva e adaptada ao contexto de cada criança, promovendo um desenvolvimento integral e harmonioso. Esta abordagem constitui o elemento estruturante da área de Formação Pessoal e Social, sendo o alicerce para o 'Saber Ser, Saber Estar e Saber Fazer'. Através desta base, fomenta-se a construção da autonomia, o respeito pelo outro e a consciência democrática, em plena harmonia com a Estratégia de Educação para a Cidadania de Agrupamento (EECA).
- No **1.º ciclo** do Ensino Básico na matriz curricular apresenta-se como uma área de integração curricular transversal, a abordagem é transdisciplinar, integrando-se nas diferentes áreas do currículo de forma articulada, garantindo que a cidadania é vivida no quotidiano escolar. A sua dinamização da responsabilidade do professor titular de turma, em articulação com os pais e encarregados de educação.
- Nos **2.º e 3.º ciclos** do Ensino Básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se prevista nas matrizes curriculares e é abordada como uma disciplina autónoma, com organização curricular própria. A sua implementação é da responsabilidade de um docente e é trabalhada de forma interdisciplinar, envolvendo o Conselho de Turma e os representantes dos alunos, pais e encarregados de educação.

A componente curricular Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização **semestral** nos **6º, 8º e 9º** anos e **anual** nos **5º e 7º** anos:

Matriz Curricular 2º Ciclo

Componente do currículo	Carga horária semanal		
	5º ano	6º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas: Línguas e Estudos Sociais			
Cidadania e Desenvolvimento	50min a)	50min b)	100min

a) Articula, numa organização quinzenal, com apoio do diretor de turma

b) Semestral

Matriz Curricular 3º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal			
	7º ano	8º ano	9º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas: Ciências Sociais e Humanas				
Cidadania e Desenvolvimento	50min a)	50min b)	50min b)	150min

a) Articula, numa organização quinzenal, com apoio do diretor de turma

b) Semestral

A articulação com o Projeto Educativo (PE) e com o Plano Anual e Plurianual de Atividades (PAPA) permite integrar a componente de Cidadania e Desenvolvimento em todos os níveis de educação e ensino. Este alinhamento assegura a continuidade e a consistência das aprendizagens, mobilizando os recursos e estruturas educativas nas práticas diárias e na relação com a comunidade. Consequentemente, reforça-se a missão da Escola enquanto espaço de formação de cidadãos críticos, conscientes dos seus direitos e deveres, e capazes de intervir de forma solidária e construtiva na sociedade.

Os projetos a desenvolver e as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, cumprem as orientações do Conselho Geral e são articulados com a Coordenação de Projetos.

A definição, monitorização e avaliação destas atividades competem ao Departamento do Pré-Escolar e aos conselhos de ano ou de turma. Estas ações visam garantir a eficácia da participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos. Todo o processo deve ser realizado em estreita articulação entre educadores, professores titulares, conselhos de turma/docentes de Cidadania e Desenvolvimento, equipas disciplinares, alunos e encarregados de educação.

Importa, ainda, salientar que a componente de Cidadania e Desenvolvimento deve ser dinamizada através de metodologias ativas, proporcionando aprendizagens significativas numa lógica de transversalidade e interdisciplinaridade. Esta abordagem privilegia a articulação curricular através de Domínios de Autonomia Curricular (DAC), projetos e atividades de enriquecimento, bem como de iniciativas nacionais e internacionais nos domínios da cidadania democrática, direitos humanos, sustentabilidade e inclusão social.

No início do ano letivo, o conselho de turma/ano, sob a coordenação do educador, professor titular/diretor de turma, deve elaborar o **Plano de Turma de Educação para a Cidadania**, envolvendo ativamente os alunos e os encarregados de educação. Este documento deve especificar as dimensões do 2.º grupo a implementar, bem como as iniciativas, visitas de estudo e parcerias com entidades externas a realizar no âmbito dos projetos selecionados.

O plano deverá ser aprovado em reunião de pais e encarregados de educação na educação pré-escolar e no 1º ciclo e em conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

AVALIAÇÃO INTERNA DAS APRENDIZAGENS

A avaliação interna das aprendizagens nesta componente, dadas as suas características específicas, ocorre de forma contínua e sistemática, sendo adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos educativos. Consequentemente, as modalidades de recolha de informação são diversificadas, recorrendo-se a uma multiplicidade de técnicas e instrumentos de avaliação.

Nos critérios de avaliação, definiram-se indicadores objetivos que privilegiam a articulação curricular e a interdisciplinaridade. Estes critérios consideram o impacto da participação dos alunos em iniciativas desenvolvidas tanto no Agrupamento como na comunidade.

AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação constituem parte integrante da EECA que, enquanto documento dinâmico, exige um acompanhamento contínuo e uma avaliação periódica. A redefinição de estratégias e percursos, sempre que necessário, permitirá atingir os objetivos traçados.

O processo de acompanhamento e avaliação será efetuado pelo Coordenador da Educação para a Cidadania do Agrupamento, a quem compete monitorizar, de forma sistemática e continuada, a execução da Estratégia. Este Coordenador deverá recolher os elementos necessários e elaborar um relatório anual, analisando o impacto da sua implementação através do grau de consecução dos objetivos e metas definidos.

NOTA FINAL

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Agrupamento (EECA) enquadra e orienta toda a ação dos docentes, enformando a cultura do Agrupamento e contribuindo para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Aprovado pelo Conselho Geral em 15 de janeiro de 2026